JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 138/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.05.95,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19.05.95, o servidor **JOSÉ SILVIANO BARBOSA FILHO** para exercer a função de Chefe de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, sediada em ITAPURANGA-GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho do ano de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.

portpree.doc